



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2014**  
**AUTOR: Vereador JOSÉ SIDNEI MENEZES - PP**

*Procc. n.º 6748/14*

Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO  
DATA 09/12/14  
Horário: 08 h 59 min  
Entrega: (  ) mãos  
( ) correio

**“ CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO A  
SENHORA ROSA LÚCIA CORADINI VIVIAN DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PETER LINHARES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER**, que em cumprimento ao disposto no Art.º 37, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º. – É concedido o título de Cidadão caçapavana a **Senhora Rosa Lúcia Coradini Vivian**

Parágrafo Único: Esta homenagem é conferida em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nossa comunidade nas áreas da Saúde, Ação Social e serviços Comunitários e Empresariado.

Art. 2º. – A solenidade de entrega da distinção, ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com os demais membros desta Colenda Casa das Leis e o agraciado.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Art. 3º. – As despesas decorrentes do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º. - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL  
DE LIMA E SILVA, 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

-----



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

***JUSTIFICATIVA***

**Em anexo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2014**

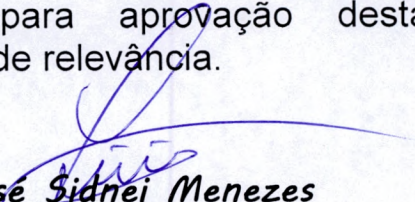
Temos a grata satisfação de apresentar à vossas Excelências, para vossa apreciação, a presente mensagem que visa a encaminhar a essa Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria deste Vereador que concede o título de Cidadão Caçapavano, pelas razões que passaremos a expor.

O objetivo fundamental, a finalidade básica que tivemos ao lançarmos esta proposta, se dá pelo fato de haver a necessidade de se homenagear a senhora Rosa Lúcia Coradini Vivian pessoa esta reconhecida por sua idoneidade, capacidade no trato dos assuntos que se refere a Ação Social com ilibada atuação junto comunidade caçapavana.

Esta homenagem que prestaremos nada mais é que o reconhecimento desta Casa das Leis a Primeira Dama do Município por duas vezes umas das Fundadoras do Movimento Assistencial caçapavano – MAC e Atual secretaria de Município da Ação Social.

Este título que hora esta Casa outorga ao Ilustre primeira dama do Município, nada mais justo do que reconhecimento da comunidade Caçapavana pelos seus relevantes serviços prestados por esta Senhora que adotou a comunidade Caçapavana como sua cidade natal e vez no sentido de colaborar e contribuir no desenvolvimento da 2ª Capital Farroupilha.

Acreditamos contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância.

  
**José Sidnei Menezes**  
Vereador